Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
128 - Etec de Mauá - Mauá - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00080475/2025-11

Interessado: 128 - Etec de Mauá - Mauá - Dir Serviços Acadêmicos, 128 - Etec de Mauá - Mauá - Coordenadoria Pedagógica, 128 - Etec de Mauá - Mauá - Diretoria, Etec de Mauá / Vitor Hugo de Castro

Assunto: Processo Interno de Seleção de Candidatos para Vagas Remanescentes Técnico em Administração JP

EDITAL n.º 03, de 26 de maio de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ , município de Mauá atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (EXTENSÃO JOÃO PAULO II)**, para o 2º Módulo, do 2º Semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de ***27 de maio de 2025 à 10 de junho de 2025*** **,** na Secretaria da ETEC de Mauá, sito à Rua Ribeirão Preto, nº 75 – Jardim Pedroso, CEP 09370-530, de **2ª a 6ª feiras das *09:00 às 12:00, das 13:30 às 16:00 e s 18:00 às 20:00.***
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação
1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em **17 *de junho de 2025 (terça-Feira)***, à partir das 19hs nas dependências da Etec de Mauá;
1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, constantes no ANEXO I deste Edital;
1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado em **25 *de junho 2025***;
1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa, deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e128acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova Teórica de Vagas Remanescentes”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Entrevista;
b) Avaliação prática em laboratório (se julgar necessário).
1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.
Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.
3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Menção da prova prática;
b) Menção da prova teórica;
c) Maior idade;
d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.
4. A classificação final será divulgada na Etec de Mauá em **30 *de junho de 2025.***

IV – Da Convocação para a Matrícula
1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias **16 *e 17 de julho de 2025***.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas dependências da Etec à partir de **27 *de maio de 2024***, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação
1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais
1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mauá, 26 de maio de 2025.

JESSÉ GONÇALVES FONSECA
Diretor de Escola

Documento assinado eletronicamente por **Jesse Gonçalves Fonseca**, **Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 26/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0068517049** e o código CRC **85B63B8B**.